



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 0955 – PÁGINAS: 08

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e37c1>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 – Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 40 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 41 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 42 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 43 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 44 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 45 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.....	4
PORTARIA Nº 46 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.....	4
PORTARIA Nº 47 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.....	4
PORTARIA Nº 52 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.....	4
PORTARIA Nº 53 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.....	4
PORTARIA Nº 54 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 55 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 56 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 57 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 58 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 59 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO	6

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da servidora **MARIA DA ANUNCIÇÃO DE MATOS PEREIRA**, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 94, inciso V da Lei Municipal nº 10/2009.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE JANEIRO DE 2024

Luís Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **OSIEL BRAGA ANDRADE, Professor de Música**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Cultura**, com exercício no (a) **Escola de Música, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício **2023/2024 (12.01.2023 a 12.01.2024)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 41 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Enfermeira**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no (a) **Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício **2022/2023 (15.02.2022 a 15.02.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 42 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR, Técnico em Enfermagem**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no (a) **Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício **2020/2021 (23.07.2020 a 23.07.2021)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 43 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **LUIS FERNANDES GOMES JUNIOR, Motorista**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no (a) **Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício **2022/2023 (01.07.2022 a 01.07.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 44 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NUNES BARROS, Auxiliar em Enfermagem**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no (a) **Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (08.07.2022 a 08.07.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 45 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO SOUSA CARVALHO, Vigia**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no (a) **Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (21.01.2022 a 21.01.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 46 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no (a) **Posto de Saúde do Povoado Carrapatal, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (01.08.2022 a 01.08.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 47 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **MARIA VINDOURA DA COSTA ROSA, Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, com exercício no (a) **Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (01.08.2022 a 01.08.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 52 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **BERNARDO WELSON CARVALHO DO NASCIMENTO, Motorista**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com exercício no (a) **Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (01.10.2022 a 01.10.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 53 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **CLIFF SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com exercício no (a) **J I Branca de Neve, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2020/2021 (13.09.2020 a 13.09.2021)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 54 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com exercício no (a) **E M Vista Alegre, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (17.06.2022 a 17.06.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 55 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **FRANCIMEIRE SILVA E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com exercício no (a) **C. M. C. B. 2 de Julho Und XX - E. M. Paulo Freire, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (26.06.2022 a 26.06.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 56 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ SILVA FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com exercício no (a) **J I Pica Pau Amarelo, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (17.06.2022 a 17.06.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 57 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **MINELVINA COSTA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com exercício no (a) **E M Miritiba, 30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (20.04.2022 a 20.04.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 58 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Motorista**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com exercício no (a) **Secretaria Municipal de Educação**, **30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (22.02.2022 a 22.02.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 29 de janeiro de 2024.

EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

PORTARIA Nº 59 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso 3 da Lei nº 01 de 26 de fevereiro de 2021, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município)

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER o (a) servidor (a) **ZELIA DA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com exercício no (a) **E M Bom Jesus**, **30 (trinta)** dias de férias, referente ao exercício **2022/2023 (20.08.2022 a 20.08.2023)**, no período de **01.02.2024 a 01.03.2024**, nos termos do Art. 160 da lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças de Humberto de Campos – MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Matricula nº 5946-1

AVISO DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024– CPL/PMHC**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2024** no dia **08/02/2024 às 09h00**, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, objetivando o **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visando a composição da merenda escolar para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Humberto de Campos/MA”**, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/> ficando as empresas



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete



CARLOS VICTOR SANTOS MALHEIROS
Procurador Geral do Município



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Administração,
Patrimônio e Finanças



LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA
Secretária Municipal de Saúde



**EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Educação



**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA
SILVA NEVES**
Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Regularização Fundiária



JOSE RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal Interino de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Renda



**GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte
e Serviços Públicos



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNICIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Telefone: (98) 98562-7610

CNPJ: 06.222.616/0001-93